



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. ESTADO DO MARANHÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Klaudia Costa das Neves

Ivonete Moura de Castro

Margareth Leão Pereira Reis



Matrícula

Santa Luzia do Paruá, MA 20 de novembro de 2014

ANVERSO

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CODIGO 8839A960-C9FB-11EB-8227-5341F8E23C88

MÔVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDJAVÒMI

MR. ST3.000.623 - Em 04 de laneiro de 2016 - Por instrumento UM TERRENO URBANO, situado na Rua Avaré, nº 03, Bairro Monte Dourado, nesta Cidade, com os seguintes limites, área e perímetro: FRENTE: medindo 10,00m (dez metros), limita-se com a Rua de Acesso; FUNDO: medindo 10,00m (dez metros), limita-se com área de propriedade do Sr. José Rubens; LATERAL DIREITA: medindo 13,00m (treze metros), limita-se com área de propriedade do Sr. José Rubens; LATERAL ESQUERDA: medindo 13,00m (treze metros), limita-se com área de propriedade do Sr. José Rubens; perfazendo uma área total de 130,00m² (cento e trinta metros quadrados), e perímetro 46,00m (quarenta e seis metros). PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Morais de Sousa, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 01, Matrícula nº 140, às Fls. 178 - Livro 2-A, deste Cartório Imobiliário. Selo de Fiscalização -Uso Geral nº 20051512.ºmot atniuges ab opeq (alser tim strustes) 00,000.07 29 eb operq olog mil e quinhentos reais), com recursos próprios: RS 9.768 00 (nove mil setecentos e sessenta

REGISTRO Nº 01 - TÍTULO DEFINITIVO - Em 19 de Novembro de 2014 - Por Escritura Particular, consubstanciada no Título Definitivo nº 1602, Fls. 026 do Livro 023, Processo Administrativo nº 1834/14, expedido em 08 de Outubro de 2014, pelo Departamento Imobiliário, em forma legal e com força de Escritura Pública, a proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, já qualificada, transmitiu definitivamente por venda à empresa S. M. PEREIRA - CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.561.588/0001-55, Inscrição Estadual nº 12.402.621-4, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1000, Bairro Vila Celeste, nesta Cidade, representada por seu titular Sr. SANQUEZ MORAES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 553771965-SSP/MA e CPF/MF nº 690.353.933-68, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1.000, Vila Celeste, nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula supra pelo preço de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituta do Registro do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em Testo da verdade. Santa Luzia do Paruá/MA. 20 de Novembro de 2014. Selo de Fiscalização - Uso Geral nº 20051513.

AVERBAÇÃO Nº 02 - CONSTRUÇÃO - Procede-se a presente AVERBAÇÃO a requerimento da proprietária S. M. PEREIRA - CONSTRUTORA - ME, já qualificada, que juntou Certidão de Benfeitorias expedida pelo Departamento Imobiliário da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 19 de Novembro de 2014, para constar que no imóvel da presente matrícula, encontra-se edificado UM IMÓVEL RESIDENCIAL de construção de tijolos, com cobertura de telhas, com uma área total construída de 62,68m² (sessenta e dois metros e sessenta e oito centímetros quadrados), tendo os seguintes cômodos: 01(um) terraço, 02(dois) quartos, 01(uma) sala, 01(uma) copa/cozinha e 01(um) banheiro, com valor atribuído de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Planta de Situação, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 00011056958675198010 - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão - CREA/MA, na responsabilidade do

Donete Moura de Castro

SEGUE NO VERSO

- Ficha

VERSO

/ALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO 8839A960-C9FB-11EB-8227-5341F8E23G8

Engenheiro Civil Sr. Eden Wilson Gomes Castro – CREA 6156/DMA. O referido é verdade e dou fé. Eu , Oficiala Substituta do Registro do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em Testo da verdade. Santa Luzia do Paruá/MA. 20 de Novembro de 2014. Selo de Fiscalização – Uso Geral nº 20051515.

R 03 - 2334 - POTOCOLO Nº 7653 DE 04/01/2016 - INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 573.000.623 - Em 04 de janeiro de 2016 - Por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de venda, compra e financiamento de imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 573.000.623, datado de 30 de dezembro de 2015, com força e caráter de Escritura Pública, a proprietária S. M. PEREIRA - CONSTRUTORA - ME, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1000, Vila Celeste, Santa Luzia do Paruá, CNPJ 17.561.588/0001-55, neste ato representada pelo senhor SANQUEZ MORAES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000055377196-5-SESC/MA, CPF 690.353.933-68, residente e domiciliado em Rua João Teixeira, nº 1000, Vila Celeste, Santa Luzia do Paruá, transmitiu definitivamente, por venda à MARIA DO CARMO ROMUALDO, brasileira, viúva, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 0396349720100-SESP-MA, CPF 831.625.423-91, residente e domiciliada em Rua do Passeio, nº 368, Centro, Santa Luzia do Paruá, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pago da seguinte forma: RS 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com recursos próprios; R\$ 9.768,00 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais) através de desconto FGTS/UNIÃO e R\$ 46.732,00 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais) através de financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote A, inscrita no CNPJ n.00.000.000/0001-91. ITBI no valor de R\$ 555,50 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), arrecadado pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Guia de Avaliação e Pagamento nº 0001/16. No mesmo título consta a Alienação Fiduciária do imóvel em garantia. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais nº. 0001/2016, em nome da vendedora, emitida pela Prefeitura de Santa Luzia do Paruá/MA, em 04/01/2016. Apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle DE3E.6401.17CB.8D40 com validade até 22/04/2016. Foi transmitida a DOI - Declaração de Operações Imobiliárias. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: www.indisponibilidade.org.br. na pessoa da vendedora S. M. PEREIRA - CONSTRUTORA - ME, com resultado NEGATIVO, código HASH nº 84fc.fc25.5b6e.a658.44cb.d404.d264.a86e.db4c.a03d. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá-MA, 04 de Janeiro de 2016. Selo de Fiscalização - Uso Geral nº22352154 e 22352155. Emolumentos: prenotação: Ferj R\$ 23,90; Ferc R\$ 0,70; Total 24,60; Emolumentos registro: R\$ 505,10; Ferc R\$ 15,15; Total R\$ 520,25. (calculado com o desconto do art. 43, II, da Lei nº 11.977/2009). Eu, Ologal , Registradora do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi.

R 04 - 2334 - PROTOCOLO Nº 7653 DE 04/01/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Pelo mesmo Título mencionado no Registro nº 03, a adquirente e fiduciante MARIA DO CARMO ROMUALDO, já qualificada, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade

vonete Moura de Castr abelia e Registrador

CONTINUA NA FICHA Nº

Oficial de Registro



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

#### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ab

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO 8839A960-C9FB-11EB-8227-5341F8E23C86

Matricula no: 2334

Data:20 de novembro de 2014

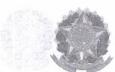
FICHA:

002

fiduciária ao credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º o valor da dívida é de R\$ 46.732,00 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais): 2º que será resgatado em 301 (trezentos e um) prestações mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 298,19 (duzentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), vencendo-se em 10.02.2016, incluindo principal e seguros e demais obrigações, com juros à taxa anual nominal de 5,004%a.a e taxa efetiva de 5.116%a.a. Com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá-MA, 04 de janeiro de 2016. Selo de Fiscalização - Uso Geral nº 22352156. Emolumentos: Ferj R\$ 323,35; Ferc R\$ 9,70; Total R\$ 333,05. (calculado com o desconto do art. 43, II, da Lei nº 11.977/2009). Eu, (Registradora do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi.)

AV-05-2334 - PROTOCOLO Nº 8789, em 09/10/2019- CONSOLIDAÇÃO DA Conforme requerimento PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO consolidação da propriedade apresentado pelo BANCO DO BRASIL, S/A, devidamente assinado por seu representante legal, datado de 05.08.2019, acompanhado de certidão expedida em 03.10.2019, por este Registro de Imóveis, certificando que Maria do Carmo Romualdo, foi intimada para efetuar o pagamento do débito relativo ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 573.000.623, firmado 30.12.2015, registrado sob nº 03 desta matrícula e não efetuou a mesma, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei n.º 9.514/97, para constar a consolidação da propriedade fiduciária em favor do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, no Setor CNPJ inscrita A, G. Lote Quadra 1. Bloco Sul, 00.000.000/0001-91.Imposto de Transmissão Inter Vivos recolhido no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), conforme guia de avaliação e pagamento n.º040/2019, datada de 17.09.2019. Emitida a DOI. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: www.indisponibilidade.org.br. na pessoa de Maria do Carmo Romualdo, com resultado NEGATIVO, código HASH nº b791.9c00.6322.c42a.1807.df0b.27c4.1b57.0d08.8ca9. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 09 de outubro de 2019. Emolumentos: prenotação: R\$ 26,70; Ferc R\$ 0,80; Total R\$ 27,50. Emolumentos Averbação: R\$ 563,90; Ferc R\$ 16,90; Total R\$ 580,80. Emolumentos certidão: R\$ 33,00, Ferc: R\$ 1,00, Valor Total: R\$ 34,00. Selos de (Klarry) Fiscalização nº 29221428, 29221429 e 2105780. Eu, digitei, subscrevi, dato e assino em Testo da verdade.

nonele Moura de Casi cella e Registrador



# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

and and gGraciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Matricula no: 2334

Data:20 de novembro de 2014

FICHA: 002V

AV-06-2.334 - PROTOCOLO Nº 9076, em 23/03/2021 - LEILÕES NEGATIVOS - À vista do requerimento formulado pelo Banco do Brasil S.A., procedo a esta averbação para fazer constar que o credor Banco do Brasil S.A., já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 22 de maio de 2020 e o segundo em 29 de maio de 2020, ambos na cidade de São Luís/MA conduzidos pelo Leiloeiro Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, sem oferta de lances, ficando a dívida quitada e extinta. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 23 de março de 2021. Emolumentos Prenotação: R\$ 29,03; Ferc: R\$ 0,87; FEMP (4%) R\$ 1,16; FADEP (4%) 1,16; Total: R\$ 32,22. Emolumentos averbação: R\$ 59,33; Ferc: R\$ 1,77; FEMP (4%) R\$ 2,37; FADEP (4%) 2,37. Total: R\$ 65,84. Emolumentos certidão: R\$ 35,87, Ferc: R\$ 1,07; FEMP (4%) R\$ 1,43; FADEP (4%) 1,43; Valor Total: R\$ 39,80. Selos de fiscalização n° PRENOT030148ZC2KI6KMGKA2J877, AVESVD030148F\$URMW2CO3XXXS78, CERIMV0301488WN1CXK0JXTIH883, ARQUIV030148CZHGQ82T34BZ2O67. , Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Testo da verdade.

Poder Judiciario TJMA. Selo: CERINTØ30148GXØRJ22DZEAO3K26, 10/06/2021 10:58:21, Ato: 16.24.4 Parte(s): Banco do Brasil S.A. To: 75,68 Emol R\$ 68,20 FERC R\$ 2,04 FADEP R\$ 2,72 FEMP R\$ 2,72 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Judiciario AMLT CERELE0301487GYI6B2UWJ5S5K14. 10/06/2021 11:07:12, Ato: 16.24 Parte(s): Banco do Brasil S.A. 1 22,62 Emol R\$ 20,40 FERC R\$ 0,60 OI R\$ 20,40 FERC R\$ 0,60 0,81 FEMP R\$ 0,81 em https://oww. Consulte em https://selo.tjma.jus.br



CERTIDÃO Certifico e dou fé que a presente certicae foi extraida por meio reprográfico, nos fermos do art. 19, § 1° da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$

/ALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO 8839A960-C9FB-11EB-8227-5341F8E23C88

vonete Moura de Castro helia e Registradora

A DO PARIL

200

Estado do Maranhão. 70.000,00 (setenta roil reals). O referido é verdade e dou fia. San